

## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

**Processo:** 201971200412

**Autor:** DAIANE BISPO DOS SANTOS

**RG:** 70893640

**Réu:** DPVAT

**Data da perícia:** 30/09/2019

**Profissão:** CATADORA DE LATINHA

**Idade:**.22 ANOS

**Perito:** DR. ANDREY SORRILHA

**Escolaridade:** 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

### **Laudo Pericial**

É composto de 03 folhas, dos seguintes itens abaixo e respostas aos quesitos previamente formulados:

- a) Objetivo
- b) Histórico
- c) Exame físico ortopédico dirigido
- d) Exames complementares
- e) Quesitos
- f) Conclusão

## **Perícia Médica**

- **Objetivo:**

Avaliar se há sequela para fins de seguro DPVAT

- **Histórico de Doença:**

Em janeiro de 2019 teve fratura de cotovelo após ser atropelada pelo carro  
Foi operada no Hosp. Cirurgia.

- **Exame Físico Ortopédico Dirigido:**

Cotovelo esquerdo- cicatriz posterior- amplitude de 60 a 110 graus-

- **Exames Complementares:**

Raio x de cotovelo fratura de úmero distal operada e consolidada  
Relatório da cirurgia de 09/02/2019.

- **Quesitos:**

- 1- Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária; Sim. Sim- permanente
- 2- Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação; Sim.
- 3- Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos; 02/2019
- 4- Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano; Esgotaram
- 5- Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já

- contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior; Não havia
- 6- - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74; Lesão parcial e incompleta de : Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar: R\$ 3.375,00; Por ser repercussão intensa- 75% deste valor
- 7- Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa. Ver conclusão

- **Conclusão:**

Perda incompleta da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar: Repercussão intensa

Portanto 75 % de R\$ 3.375,00= R\$2531,50;